CÂMARA MUNICIPAL DE PO

DIRETORIA

Processo N.o . ...e 19

Promovente: Mesa da Camara Municipal de Pompéia

Natureza: Projeto de Resolução nº 01/89

Assunto: Altera a redação do artigo 2º e revoga o artigo 6º da R... nº 04 de 24 de outubro de 1988

ANDAMENTO

Aprovado	por unanimidade em 1ª d... N. 8-2-89		
Aprovado	por unanimidade em 2ª d... N. 8-2-89		

OBSERVAÇÕES:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/89

Altera a redação do artigo 2º e revoga o artigo 6º da Resolução nº 04 de 24 de outubro de 1988.

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução nº 04 de 24 outubro de 1988 passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 2º - A remuneração mensal, compreendendo parte fixa, parte variável e sessões extraordinárias, corresponderá a 16 (dezesseis) Salários Mínimos de Referência."

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 6º da Resolução nº 04 de 24 de outubro de 1988.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 1º de fevereiro de 1989.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elízio Ignácio da Rocha
1º Secretario

Massao Hayashi
2º Secretário

PROTOCOLO
PROC. N.º 11334/89
08 / 02 / 89
Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º _____ Parecer n.º _____

Projeto de Resolução nº 01/89

Assunto: Altera a redação do artigo 2º e revoga o artigo 6º da Resolução nº 04 de 24/10/88.

PARECER

O presente Projeto de Resolução visa / adequar a remuneração dos Senhores Vereadores à nova Constituição da República Federativa do Brasil, que desatrelou os subsídios dos parlamentares municipais dos Senhores Deputados Estaduais.

Pela legalidade.

Sala das Comissões,
Em 08 de fevereiro de 1989

José Marques Campoy
Relator

De acordo